



Pauta da Sessão Ordinária do dia 04/09/2023

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE

- Projeto de Lei N° 09/2023 que dispõe sobre a instalação de funcionamento de Depósito de Ferro Velho e outros materiais imprestáveis, no perímetro urbano da cidade e dos distritos, e determina outras providências.

- Projeto de Lei Complementar N° 02/2023 que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Tuparetama e dá outras providências.

- Projeto de Resolução N° 05/2023 que dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

- Emenda Aditiva ao projeto de Lei Complementar N° 001/2023 do Sr. Vereador Arlã Markson Gomes de Souza.

- Requerimento N° 042/2023 do Vereador Arlã Markson solicitando a informatização do sistema com todos os dados de pacientes que procuram a Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira.

- Projeto de Resolução N° 06/2023 do Vereador Arlã Markson com a concessão de Título de Cidadão Tuparetamense ao Ilustríssimo Senhor Ângelo César Rabelo e Silva.

- Emenda Modificativa de autoria do Vereador Danilo Augusto ao Projeto de Resolução N° 05/2023 de autoria do Vereador Arlã Markson que dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

- Emenda Modificativa ao artigo 29 do Projeto de Lei Complementar N° 01, de 31 de julho de 2023 de autoria do Vereador Danilo Augusto.

- Emenda Aditiva ao artigo 40 do Projeto de Lei Complementar N° 01, de 31 de julho de 2023 de autoria do Vereador Danilo Augusto.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240117114205.pdf>
assinado por: idUser 238

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br